DECRETO Nº 13.463, DE 27/03/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Silvia Lana Medeiros Filha do cargo de Coordenador I da Ouvidoria Municipal, conforme requerimento protocolado sob o n° 1.112/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos